

Licitação Coronel Vivida

De: Fernando Santos <fernando.santos@ferrari7.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de maio de 2020 14:31
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: Cristiano - Ferrari
Assunto: IMPUGNAÇÃO - ME/EPP PARA ABRIR AMPLA PARTICIPAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020

Boa Tarde !

IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/ PR

Pregoeiro e demais Membros da Comissão de Licitação, pedimos a IMPUGNAÇÃO DO EDITAL de Pregão Presencial Nº 43/2020, pois ocorre que a licitação está sendo realizada pelo Decreto nº 6204 - participação exclusiva de ME/EPP, neste caso, pedimos que seja realizado uma nova licitação com a Participação de todos os tipos de empresas para que todos possam participar e também sendo mais vantajoso para o Órgão Público pois haverá mais concorrentes a disputar a Licitação causando mais Economicidade para o Órgão Público e também não havendo desigualdade entre os fornecedores.

INCLUSIVE NO PRÓPRIO DECRETO 6204 NO ARTIGO 9º DIZ QUE NÃO SE APLICA O BENEFÍCIO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP NAS LICITAÇÕES NOS ITENS ABAIXO :

9º Não se aplica o disposto nos arts. 6º ao 8º quando:

I - não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

No edital também possibilitando para que todas as empresas participem desta licitação inclusive possibilitando um melhor preço e participação de várias empresas, dando exemplo de caso como a Prefeitura de Guaíba/RS que abriu pregão 03 vezes para ME/EPP não tendo nenhum participante e quando abriram participação geral tiveram 02 concorrentes participantes.

Aguardamos retorno com urgência.

At.te

Fernando Santos

30921868

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de maio de 2020 13:38
Para: 'fernando.santos@ferrari7.com.br'
Assunto: ENC: IMPUGNAÇÃO - ME/EPP PARA ABRIR AMPLA PARTICIPAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020

De: Ademir [mailto:ademir@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de maio de 2020 11:57
Para: 'Licitação Coronel Vivida'
Assunto: RES: IMPUGNAÇÃO - ME/EPP PARA ABRIR AMPLA PARTICIPAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020

BOM DIA

TRAA-SE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA MINIERAL E GÁS DE COZINHA. CONSTATAMOS QUE EXISTEM DEZENAS DE EMPRESAS QUE PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME, TANTO LOCAIS, QUANTO DE OUTRAS REGIÕES, TODAS ENQUADRADAS NO REGIME DE ME OU EPP. CERTAMENTE TEREMOS QUE CUMPRIR A LEI DAS MICRO EMPRESAS PARA COMPRA EXCLUSIVA DAS MESMAS.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De: Licitação Coronel Vivida [mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de maio de 2020 11:24
Para: ademir@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: ENC: IMPUGNAÇÃO - ME/EPP PARA ABRIR AMPLA PARTICIPAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020

De: Licitação Coronel Vivida [mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de maio de 2020 15:47
Para: 'ademir@coronelvivida.pr.gov.br'
Assunto: ENC: IMPUGNAÇÃO - ME/EPP PARA ABRIR AMPLA PARTICIPAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020

De: Fernando Santos [mailto:fernando.santos@ferrari7.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de maio de 2020 14:31
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: Cristiano - Ferrari
Assunto: IMPUGNAÇÃO - ME/EPP PARA ABRIR AMPLA PARTICIPAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020

Boa Tarde !

IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/ PR

Pregoeiro e demais Membros da Comissão de Licitação, pedimos a IMPUGNAÇÃO DO EDITAL de Pregão Presencial Nº 43/2020, pois ocorre que a licitação está sendo realizada pelo Decreto nº 6204 - participação exclusiva de ME/EPP, neste caso, pedimos que seja realizado uma nova licitação com a Participação de todos os tipos de empresas para que todos possam participar e também sendo mais vantajoso para o Órgão Público pois haverá mais concorrentes a disputar a Licitação causando mais Economicidade para o Órgão Público e também não havendo desigualdade entre os fornecedores.

INCLUSIVE NO PRÓPRIO DECRETO 6204 NO ARTIGO 9º DIZ QUE NÃO SE APLICA O BENEFÍCIO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP NAS LICITAÇÕES NOS ITENS ABAIXO :

9º Não se aplica o disposto nos arts. 6º ao 8º quando:

I - não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

No edital também possibilitando para que todas as empresas participem desta licitação inclusive possibilitando um melhor preço e participação de várias empresas, dando exemplo de caso como a Prefeitura de Guaíba/RS que abriu pregão 03 vezes para ME/EPP não tendo nenhum participante e quando abriram participação geral tiveram 02 concorrentes participantes.

Aguardamos retorno com urgência.

At.te

Fernando Santos

30921868